



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG, com relação às fases para renovação de matrícula

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, *ad referendum* de seu Colegiado:

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019, com relação às fases para renovação de matrícula online:

1ª fase: 11 a 17 de fevereiro de 2019;

2ª fase: 19 e 20 de fevereiro de 2019;

3ª fase: 22 e 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 049/2018, que aprovou o Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 13/02/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085565** e o código CRC **8B8145DA**.

Referência: Processo nº 23087.001908/2019-41

SEI nº 0085565